



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Terça-Feira, 16 de Junho de 2026

Edição Nº: 1330



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ
A serviço de todos!

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 37/2026 C E Nº. 03/2026 Contratante MUNICÍPIO DE ARAPUÁ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44 PREFEITO MUNICIPAL MANOEL SALVADOR. Contratada PECCIL - PLANEJAMENTOS E ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME. CNPJ/MF nº. 08.036.757/0001-47 SÓCIO ADMINISTRADOR CARLOS EDUARDO RIBEIRO. OBJETO Contratação de empresa especializada para execução de 7.602,09m² de pavimentação em CBUQ da estrada que interliga o Distrito de Romeópolis ao Distrito de Alto Lajeado, conforme projetos técnicos, proveniente do Contrato de Repasse nº. 959850/2024/MIDR/CAIXA. VALOR GLOBAL R\$ 1.220.000,00. RECURSOS 00501 Receitas de Alienações de Ativos 03.001.04.12203.001.04.122.0003.1001 4.4.90.51.00.00 / 00849 Continuação Asfalto Romeópolis Alto Lajeado 08.004.15.451.0023.1009 4.4.90.51.00.00 / 00000 Recursos Ordinários (Livres) 03.001.04.122.0003.1001 4.4.90.51.00.00. PRAZO DE EXECUÇÃO em até 02 (dois) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. VIGÊNCIA 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato. PAGAMENTO será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO João Pedro Aguiar Rech. GESTÃO DO CONTRATO Carina da Silva Rocha. FORO Comarca de Ivaiporã - Pr. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 16 de Junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 16 de Junho de 2026

Edição Nº: 1330



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 40/2026 C E Nº. 05/2026 Contratante MUNICÍPIO DE ARAPUÃ/PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44 PREFEITO MUNICIPAL MANOEL SALVADOR. Contratada PECCIL - PLANEJAMENTOS E ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME. CNPJ/MF nº. 08.036.757/0001-47 SÓCIO ADMINISTRADOR CARLOS EDUARDO RIBEIRO. OBJETO Contratação de empresa para execução de recapeamento e alargamento em C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado a quente) das ruas: Presidente Café Filho, Brasil e Osmar Capuano, no Município de Arapuã, conforme projetos técnicos, proveniente do Contrato de Repasse nº. 954716/2023/MCIDADES/CAIXA. VALOR GLOBAL R\$ 1.178.949,98. RECURSOS 03 001 04.122.0003.1001 4.4.90.51.00.00 00350 e 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres). PRAZO DE EXECUÇÃO em até 06 (seis) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. VIGÊNCIA 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato. PAGAMENTO será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO João Pedro Aguiar Rech. GESTÃO DO CONTRATO Carina da Silva Rocha. FORO Comarca de Ivaporã - Pr. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 16 de Junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 16 de Junho de 2026

Edição Nº: 1330



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ

A serviço de todos!

PORTARIA Nº 026/2026

*Aprova o Manual de Monitoramento das
Recomendações de Auditoria Interna da Unidade de
Controle Interno do Município de Arapua e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos de controle interno e aprimorar os procedimentos de acompanhamento das recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria interna;

CONSIDERANDO a importância da padronização dos procedimentos de monitoramento para promover maior eficiência, transparência e efetividade das ações de controle;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Monitoramento das Recomendações de Auditoria Interna da Unidade de Controle Interno do Município de Arapua, constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Manual tem por finalidade estabelecer diretrizes, procedimentos e responsabilidades para o monitoramento das recomendações emitidas pela Unidade de Controle Interno, visando ao fortalecimento dos controles internos e ao aperfeiçoamento da gestão pública municipal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 16 de Junho de 2026

Edição Nº: 1330



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ

A serviço de todos!

Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão observar as disposições contidas no Manual aprovado por esta Portaria, colaborando com a Unidade de Controle Interno no fornecimento de informações, documentos e demais evidências necessárias ao desenvolvimento das atividades de monitoramento.

Art. 4º A Unidade de Controle Interno poderá promover revisões e atualizações do Manual sempre que necessário, em razão de alterações legais, normativas ou procedimentais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapuã, 16 de junho de 2026.

Manoel Salvador
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 16 de Junho de 2026

Edição Nº: 1330

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ



Versão 1.0

Aprovado pela Portaria nº 026/2026

MANUAL DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

MANOEL SALVADOR

Prefeito Municipal

Unidade de Controle Interno

Arapuã – Paraná
2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 16 de Junho de 2026

Edição Nº: 1330



SUMÁRIO

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. CONCEITOS FUNDAMENTAIS	4
➤ Auditoria Interna	4
➤ Monitoramento	4
➤ Gestão de Riscos	5
3. BENEFÍCIOS DO MONITORAMENTO	5
4. DIRETRIZES GERAIS	6
5. ESTRUTURA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO	7
6. FASES DO MONITORAMENTO	8
6.1. PLANEJAMENTO	9
6.1.1. ANÁLISE PRELIMINAR	9
6.2. EXECUÇÃO DO MONITORAMENTO	10
7. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO	11
8. FERRAMENTAS DE APOIO	12
9. FLUXOGRAMA DO PROCESSO	13
10. INDICADORES DE MONITORAMENTO	14
11. RESPONSABILIDADES	14
11.1. Unidade de Controle Interno	14
11.2. Gestores e Responsáveis pelas Unidades Monitoradas	15
12. DISPOSIÇÕES FINAIS	15
13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	16



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 16 de Junho de 2026

Edição Nº: 1330



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

1. INTRODUÇÃO

O presente Manual de Monitoramento das Recomendações de Auditoria Interna tem por finalidade estabelecer diretrizes e procedimentos para o acompanhamento das recomendações emitidas pela Unidade de Controle Interno do Município de Arapuã, visando assegurar a efetiva implementação das medidas corretivas e preventivas propostas, bem como contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública municipal.

Ao término de cada trabalho de auditoria interna realizado pela Unidade de Controle Interno, é elaborado relatório contendo os achados identificados, as análises efetuadas e as recomendações destinadas à correção de falhas, ao fortalecimento dos controles internos e à melhoria dos processos administrativos. Essas recomendações são encaminhadas aos responsáveis pelas unidades auditadas para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

A comunicação das recomendações ocorre mediante emissão de relatório e sua devida protocolização junto à Administração Municipal, garantindo a formalização do encaminhamento e o registro de sua tramitação. Após o protocolo, o documento é encaminhado ao Prefeito Municipal e, quando necessário, aos secretários municipais ou demais responsáveis pelas unidades auditadas, para ciência e adoção das medidas recomendadas. A protocolização constitui o marco inicial do processo de monitoramento, assegurando a comprovação formal do encaminhamento e do recebimento das recomendações emitidas pela Unidade de Controle Interno.

Durante o monitoramento, poderão ser solicitadas informações, documentos e demais evidências necessárias para verificar a implementação das ações recomendadas, bem como sua efetividade na correção das inconsistências identificadas.

As recomendações emitidas podem ter diferentes finalidades, tais como:

- Corrigir irregularidades, impropriedades ou fragilidades identificadas durante os trabalhos de auditoria;
- Atuar sobre as causas que deram origem às falhas constatadas, reduzindo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 16 de Junho de 2026

Edição Nº: 1330



os riscos de reincidência;

- Minimizar impactos e consequências decorrentes das situações verificadas;
- Aperfeiçoar procedimentos administrativos, rotinas de trabalho e mecanismos de controle interno.

O monitoramento das recomendações integra as atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), observando critérios de relevância, materialidade, risco e oportunidade. A definição do escopo e da metodologia de acompanhamento será realizada conforme as características de cada auditoria e das recomendações emitidas.

Por meio desse processo, a Unidade de Controle Interno do Município de Arapuã busca avaliar o nível de atendimento das recomendações, promover a melhoria contínua dos processos administrativos, fortalecer a governança pública e contribuir para a eficiência, eficácia, economicidade e transparência da Administração Municipal.

2. CONCEITOS FUNDAMENTAIS

➤ Auditoria Interna

A Auditoria Interna consiste em uma atividade de avaliação e assessoramento desenvolvida de forma independente e imparcial, destinada a agregar valor à gestão pública. Sua finalidade é examinar procedimentos, controles e atos administrativos, verificando sua conformidade com a legislação aplicável, os princípios da administração pública e as normas internas da entidade. Por meio de suas análises, a auditoria contribui para o fortalecimento dos controles internos, a melhoria dos processos de trabalho e o alcance dos objetivos institucionais.

➤ Monitoramento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 16 de Junho de 2026

Edição Nº: 1330



O monitoramento corresponde ao conjunto de ações realizadas pela Unidade de Controle Interno para acompanhar o atendimento das recomendações emitidas em relatórios de auditoria. Esse processo permite verificar se as providências propostas foram implementadas pelos setores responsáveis, bem como avaliar sua eficácia na correção das falhas identificadas e na prevenção de novas ocorrências. O monitoramento constitui etapa essencial para assegurar que os resultados dos trabalhos de auditoria produzam melhorias efetivas na administração municipal.

➤ **Gestão de Riscos**

A gestão de riscos é um processo contínuo que envolve a identificação, avaliação, tratamento e acompanhamento de eventos que possam impactar o alcance dos objetivos da Administração Pública. Sua aplicação possibilita a adoção de medidas preventivas e corretivas voltadas à redução de vulnerabilidades, ao fortalecimento dos controles internos e ao aprimoramento da tomada de decisões, contribuindo para uma gestão mais eficiente, segura e transparente.

3. BENEFÍCIOS DO MONITORAMENTO

O monitoramento das recomendações emitidas pela Unidade de Controle Interno constitui etapa fundamental para assegurar que os resultados das auditorias gerem melhorias efetivas na Administração Municipal. Além de verificar a implementação das medidas propostas, o monitoramento permite avaliar sua efetividade e contribuir para o aperfeiçoamento contínuo dos processos administrativos.

Entre os principais benefícios do monitoramento, destacam-se:

- Promoção de melhorias nos processos administrativos e nos controles internos;
- Correção de falhas, inconsistências e fragilidades identificadas durante as auditorias;

5



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 16 de Junho de 2026

Edição Nº: 1330



- Mitigação de riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos institucionais;
- Fortalecimento da governança, da transparência e da conformidade legal;
- Aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos;
- Prevenção da reincidência de irregularidades e impropriedades administrativas;
- Subsídio à tomada de decisões pelos gestores municipais;
- Aumento da confiança dos órgãos de controle e da sociedade na gestão pública municipal.

4. DIRETRIZES GERAIS

O monitoramento das recomendações emitidas pela Unidade de Controle Interno deverá observar as seguintes diretrizes:

➤ **Objetividade**

O acompanhamento das recomendações deve ser realizado com base em critérios técnicos, evidências documentais e informações verificáveis, assegurando avaliações imparciais quanto ao seu cumprimento.

➤ **Transparência**

Os resultados do monitoramento deverão ser devidamente registrados e comunicados aos gestores responsáveis, de forma clara e acessível, permitindo o adequado acompanhamento das providências adotadas e dos resultados alcançados.

➤ **Eficiência**

As atividades de monitoramento deverão priorizar recomendações relacionadas a processos de maior relevância, materialidade ou risco para a Administração Municipal, buscando a melhor utilização dos recursos disponíveis.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 16 de Junho de 2026

Edição Nº: 1330



➤ Conformidade

O monitoramento será realizado em observância à legislação vigente, às normas aplicáveis à Administração Pública, aos regulamentos internos do Município e às orientações dos órgãos de controle.

➤ Cooperação Institucional

Os gestores e servidores das unidades monitoradas deverão colaborar com a Unidade de Controle Interno, fornecendo informações, documentos e demais evidências necessárias para a avaliação da implementação das recomendações.

➤ Melhoria Contínua

O monitoramento não possui caráter exclusivamente fiscalizador, mas também orientador, visando contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos, da gestão pública e da prestação dos serviços à população.

5. ESTRUTURA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO

O monitoramento das recomendações emitidas pela Unidade de Controle Interno será realizado por meio das seguintes etapas:

- **Identificação das Recomendações:** A Unidade de Controle Interno realizará o levantamento das recomendações emitidas em relatórios de auditoria, verificando aquelas que dependem de providências por parte dos gestores e servidores responsáveis.
- **Encaminhamento das Recomendações:** As recomendações serão formalmente encaminhadas à Administração Municipal mediante protocolo, para ciência e adoção das medidas necessárias ao atendimento das determinações e orientações emitidas.
- **Acompanhamento das Providências:** A Unidade de Controle Interno acompanhará as ações adotadas pelos responsáveis, podendo solicitar



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 16 de Junho de 2026

Edição Nº: 1330



documentos, informações e demais evidências que demonstrem o cumprimento das recomendações.

- **Avaliação dos Resultados:** As informações e documentos apresentados serão analisados com o objetivo de verificar se as medidas adotadas foram suficientes para sanar as inconsistências identificadas.
- **Registro e Comunicação:** Os resultados do monitoramento serão registrados em documento próprio e comunicados à Administração Municipal, indicando as recomendações atendidas, parcialmente atendidas ou pendentes de implementação.

6. FASES DO MONITORAMENTO

As atividades de monitoramento das recomendações emitidas pela Unidade de Controle Interno são estruturadas em três fases principais: **planejamento**, **execução** e **elaboração do relatório de monitoramento**. Cada etapa possui procedimentos específicos destinados a verificar o cumprimento das recomendações, avaliar sua efetividade e comunicar os resultados à Administração Municipal.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 16 de Junho de 2026

Edição Nº: 1330

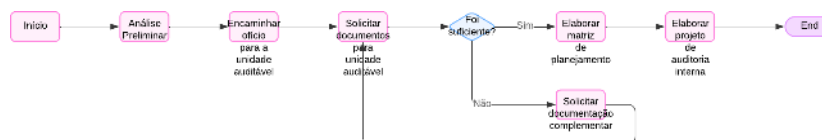


6.1. PLANEJAMENTO

A fase de planejamento corresponde ao início do processo de monitoramento e tem como objetivo definir o escopo dos trabalhos, identificar as recomendações a serem acompanhadas e estabelecer os procedimentos necessários para a verificação de seu cumprimento.

Nessa etapa, a Unidade de Controle Interno poderá analisar os relatórios que deram origem às recomendações, a legislação aplicável, os processos administrativos relacionados ao objeto monitorado e demais documentos necessários à compreensão da matéria.

As atividades que compõem a fase de planejamento estão representadas na figura a seguir:



Cada atividade tem por finalidade fornecer subsídios para a adequada execução do monitoramento, possibilitando a obtenção de informações suficientes para avaliar a implementação das recomendações emitidas pela Unidade de Controle Interno.

6.1.1. ANÁLISE PRELIMINAR

A análise preliminar consiste na etapa inicial do monitoramento e tem como finalidade proporcionar à Unidade de Controle Interno uma compreensão adequada das recomendações emitidas e do contexto em que foram formuladas.

Nessa fase, serão examinados os relatórios de auditoria que deram origem às recomendações, bem como demais documentos, processos administrativos,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 16 de Junho de 2026

Edição Nº: 1330



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ

A serviço de todos!

normas e informações relacionadas ao objeto monitorado. A análise busca identificar as irregularidades, fragilidades ou oportunidades de melhoria anteriormente apontadas, permitindo a definição dos procedimentos necessários para o acompanhamento de sua implementação.

Sempre que necessário, poderão ser considerados aspectos como:

- o conteúdo das recomendações emitidas;
- os fatos e circunstâncias que motivaram sua emissão;
- a legislação e os normativos aplicáveis;
- os riscos associados ao não atendimento das recomendações;
- eventuais alterações ocorridas após a emissão do relatório de auditoria;
- outras informações relevantes para a adequada compreensão do objeto monitorado.

A análise preliminar servirá de base para a definição do escopo do monitoramento, dos procedimentos de verificação e das evidências que serão solicitadas aos responsáveis pela implementação das recomendações.

6.2. EXECUÇÃO DO MONITORAMENTO

A fase de execução corresponde à realização dos procedimentos definidos no planejamento, com a finalidade de verificar o cumprimento das recomendações emitidas pela Unidade de Controle Interno e avaliar a efetividade das medidas adotadas pelos responsáveis.

➤ **Comunicação com a Unidade Monitorada:** Durante a execução dos trabalhos, a Unidade de Controle Interno poderá manter contato com os responsáveis pelas áreas monitoradas para solicitar esclarecimentos, documentos, informações e demais elementos necessários à avaliação do atendimento das recomendações.

➤ **Coleta e Análise de Evidências:** A verificação do cumprimento das recomendações será realizada por meio da análise de documentos, processos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 16 de Junho de 2026

Edição Nº: 1330



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ

A serviço de todos!

administrativos, relatórios, registros, sistemas informatizados e demais evidências disponíveis. Quando necessário, poderão ser realizadas visitas aos setores envolvidos para confirmação das informações apresentadas.

➤ **Avaliação das Providências Adotadas:** As evidências obtidas serão analisadas com o objetivo de verificar se as medidas implementadas foram suficientes para corrigir as situações identificadas nos trabalhos de auditoria e reduzir os riscos associados.

➤ **Registro das Evidências:** Todos os procedimentos realizados e as evidências obtidas durante o monitoramento deverão ser devidamente registrados e arquivados pela Unidade de Controle Interno, de forma a subsidiar as conclusões do trabalho e a elaboração do relatório de monitoramento.

7. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

Concluída a fase de execução, a Unidade de Controle Interno elaborará o Relatório de Monitoramento, documento destinado a registrar os procedimentos realizados, as evidências analisadas e as conclusões obtidas quanto ao atendimento das recomendações emitidas.

O relatório tem por finalidade informar à Administração Municipal o grau de implementação das recomendações e subsidiar a adoção de eventuais providências complementares.

A estrutura do relatório de monitoramento poderá ser composta pelos seguintes elementos:

- Identificação do relatório, contendo número, data de emissão e referência ao trabalho de auditoria que originou as recomendações;
- Objetivo e escopo do monitoramento realizado;
- Descrição das recomendações acompanhadas;
- Síntese das providências adotadas pelos responsáveis;
- Análise das evidências apresentadas;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

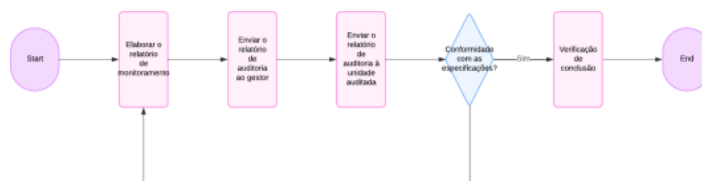
Arapuã, Terça-Feira, 16 de Junho de 2026

Edição Nº: 1330



- Classificação da situação de cada recomendação como atendida, parcialmente atendida ou não atendida;
- Conclusão do monitoramento;
- Recomendações complementares, quando necessárias.

A figura a seguir apresenta, de forma ilustrativa, a estrutura básica do Relatório de Monitoramento.



8. FERRAMENTAS DE APOIO

Para auxiliar a execução das atividades de monitoramento, a Unidade de Controle Interno poderá utilizar diferentes instrumentos de apoio, de acordo com a necessidade de cada trabalho.

Entre as principais ferramentas utilizadas destacam-se:

- **Checklists de Monitoramento:** utilizados para verificar de forma sistemática o cumprimento das recomendações emitidas e a existência das evidências necessárias para sua comprovação;
- **Protocolos e Processos Administrativos:** empregados para formalizar o encaminhamento das recomendações, solicitações de informações, respostas dos setores e demais registros relacionados ao monitoramento;
- **Documentos e Evidências Comprobatórias:** relatórios, portarias, processos licitatórios, contratos, notas fiscais, registros fotográficos, planilhas, pareceres e demais documentos que demonstrem a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Terça-Feira, 16 de Junho de 2026

Edição Nº: 1330



implementação das medidas recomendadas;

- **Relatórios Padronizados:** modelos adotados pela Unidade de Controle Interno para registrar os resultados do monitoramento, promover a uniformidade das informações e facilitar o acompanhamento das recomendações.

A utilização dessas ferramentas visa proporcionar maior organização, rastreabilidade, transparência e segurança ao processo de monitoramento das recomendações de auditoria interna.



9. FLUXOGRAMA DO PROCESSO

O processo de monitoramento das recomendações de auditoria interna seguirá, de forma geral, as seguintes etapas:

1. Emissão e protocolização do relatório de auditoria contendo as recomendações;
2. Encaminhamento das recomendações à Administração Municipal e aos responsáveis pelas providências;
3. Planejamento do monitoramento;
4. Solicitação e coleta de informações, documentos e evidências;
5. Análise das providências adotadas e das evidências apresentadas;
6. Registro dos resultados do monitoramento;
7. Elaboração do Relatório de Monitoramento;
8. Comunicação dos resultados à Administração Municipal;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 16 de Junho de 2026

Edição Nº: 1330



9. Encerramento do monitoramento ou realização de novo acompanhamento, quando houver recomendações pendentes.

10. INDICADORES DE MONITORAMENTO

Com o objetivo de avaliar a efetividade do monitoramento das recomendações de auditoria interna, poderão ser utilizados os seguintes indicadores:

- **Percentual de Recomendações Atendidas:** mede a proporção de recomendações implementadas em relação ao total de recomendações monitoradas;
- **Tempo Médio de Implementação:** avalia o período necessário para adoção das providências recomendadas;
- **Recorrência de Falhas:** verifica a repetição de irregularidades ou fragilidades anteriormente identificadas em auditorias ou monitoramentos.

Os indicadores servirão como instrumento de apoio para avaliação dos resultados obtidos e para o aperfeiçoamento contínuo dos controles internos e da gestão municipal.

11. RESPONSABILIDADES

11.1. Unidade de Controle Interno

Compete à Unidade de Controle Interno:

- Realizar o monitoramento das recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria;
- Solicitar informações, documentos e evidências necessárias à execução dos monitoramentos;
- Avaliar o grau de implementação das recomendações;
- Elaborar os relatórios de monitoramento;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 16 de Junho de 2026

Edição Nº: 1330

- Comunicar os resultados à Administração Municipal;
- Manter arquivados os documentos e registros relacionados aos monitoramentos realizados.

11.2. Gestores e Responsáveis pelas Unidades Monitoradas

Compete aos gestores e responsáveis pelas unidades monitoradas:

- Adotar as providências necessárias para o atendimento das recomendações emitidas;
- Disponibilizar informações, documentos e evidências solicitadas pela Unidade de Controle Interno;
- Prestar esclarecimentos quando requisitados;
- Colaborar com os trabalhos de monitoramento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Manual de Monitoramento das Recomendações de Auditoria Interna aplica-se às atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno do Município de Arapuã.

O manual poderá ser revisado e atualizado sempre que necessário, em decorrência de alterações legais, normativas, estruturais ou procedimentais que impactem o processo de monitoramento.

Os casos omissos serão analisados pela Unidade de Controle Interno, observadas as normas aplicáveis e os princípios que regem a Administração Pública.

Os procedimentos previstos neste manual serão aplicados considerando a complexidade, a relevância e a materialidade do objeto monitorado, podendo a Unidade de Controle Interno adequar a extensão dos procedimentos de monitoramento às características de cada trabalho realizado.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

20

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 16 de Junho de 2026

Edição Nº: 1330

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- Padrões de Monitoramento do Tribunal de Contas da União – TCU;
- Manual de Monitoramento das Recomendações de Auditoria Interna do Município de Maringá – PR;
- Manual de Monitoramento das Recomendações de Auditoria Interna do Município de Niterói – RJ.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

21

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 16 de Junho de 2026

Edição Nº: 1330



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

FORMULÁRIO DE PUBLICAÇÃO PRÉVIA (PAUTA)

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO

- **Nome do Conselho:** Conselho Municipal da Pessoa Idosa
- **Presidente/Responsável:** Daniele Meurer Daufenbach

2. DETALHES DA REUNIÃO

- **Data:** 18/06/2026
- **Horário de Início:** 13:00
- **Tipo:** (x) Ordinária () Extraordinária
- **Local (Físico ou Link):** Físico

3. ASSUNTOS QUE SERÃO DISCUTIDOS (PAUTA)

- **Item 01:** Incentivo UNAPI - Programa Universidade Aberta para a Pessoa Idosa - Del. 019/2026 – Fundo Estadual dos direitos do Idoso – FIPAR.

Data do Preenchimento: 16/06/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

22

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 16 de Junho de 2026

Edição Nº: 1330



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 40/2025 – Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios Cesta Básica, destinados a Divisão de Ação Social do Município de Arapuã –PR. - vinculado ao Pregão Eletrônico nº. 05/2025.

**CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÃ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44
Prefeito Municipal Manoel Salvador.**

**CONTRATADA A C O INVICTA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº. 54.151.413/0001-04 Sócia Administradora Amanda Caroline Antunes Oliveira**

Fica alterada a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência: Pelo presente as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/06/2026, tendo em vista o disposto no art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Fica aditado ao presente contrato o valor total de R\$ 298.569,60 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente ao novo período de vigência.

Dotação

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2026	4310	09.003.08.244.0011.2077	000	3.3.90.32.00.00

Ratificação das demais cláusulas: Continuam em plena vigência todas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato nº. 40/2025 e Aditivo.

Foro: Comarca de Ivaiporã - Pr.

Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 16 de Junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

23

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Terça-Feira, 16 de Junho de 2026

Edição Nº: 1330



Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 82/2026 Processo Licitatório nº. 32/2026 Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº. 13/2026 CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÁ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44 Prefeito Municipal Manoel Salvador. CONTRATADA CIRÚRGICA JM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP. CNPJ/MF nº. 55.909.512/0001-67 Representante Legal Caroline Carvalho Rezende. OBJETO Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais e Equipamentos para Fisioterapia, destinados ao atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Arapuá – Pr.

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004	CADEIRA EXTENSORA COM FLEXORA. SUPORTA ATÉ 120KG. COM MÓDULO PARA PERNAS. BATERIA DE PESOS COM 120KG. ALTURA: 1,50M (TUBULAR); ALTURA DO ACENTO: 74CM LARGURA TOTAL APROXIMADA: 95CM; LARGURA DO ESTOFADO: 45 CM COMPRIMENTO: 1,40 CM (CADEIRA)	YANGFIT EXFLE	UN	1,00	6.979,99	6.979,99
TOTAL						6.979,99

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no PNCP e Diário Oficial do Município e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos, conforme o Art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021. PRAZO DE ENTREGA no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da "Requisição de Compra", emitido pelo Departamento de Compras, que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil, sem custos adicional, parceladamente, após formalização e assinaturas da Ata de Registro de Preços. LOCAL DE ENTREGA Unidade Básica de Saúde - Rua Osmar Antônio Capuano nº. 303, Centro - Arapuá - Pr. CEP: 86.884-000. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM SENTIDO GERAL Poderá haver o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado. PAGAMENTO será efetuado conforme entrega efetivamente realizada, tendo prazo de até 10 (dez) dias após a liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestado pelo fiscal e gestora da Ata de Registro de Preços, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, através de transferência eletrônica para conta bancária da Contratada indicada pela mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício	Conta da despesa	Natureza - Material de Consumo	Fonte de recurso	Funcional programática
2026	2590	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2048
2026	2850	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	07.002.10.301.0015.2051
2026	2860	3.3.90.30.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	07.002.10.301.0015.2051

Exercício	Conta da despesa	Natureza - Equipamentos e Material Permanente	Fonte de recurso	Funcional programática
2026	2530	4.4.90.52.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	07.002.10.301.0015.1007
2026	2930	4.4.90.52.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	07.002.10.301.0015.2051
2026	2940	4.4.90.52.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	07.002.10.301.0015.2051
2026	2950	4.4.90.52.00.00	00500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	07.002.10.301.0015.2051
2026	2960	4.4.90.52.00.00	00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2051

FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fiscal André Felipe Silva Desidério - Fisioterapeuta e a gestora Andrea Rodrigues da Silva Szafranski. ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 2021. FORO Comarca de Ivaiporã - Pr. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços 16 de Junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

24

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Terça-Feira, 16 de Junho de 2026

Edição Nº: 1330



Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 83/2026 Processo Licitatório nº. 32/2026 Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº. 13/2026 CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÁ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44 Prefeito Municipal Manoel Salvador. CONTRATADA MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA. - EPP. CNPJ/MF nº. 08.738.035/0001-34 Sócia Administradora Vanuza de Oliveira. OBJETO Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais e Equipamentos para Fisioterapia, destinados ao atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Arapuá - Pr.

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 005	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL. COM RESISTÊNCIA AJUSTÁVEL E UM MONITOR DE PROGRESSO INTEGRADO. TIPO DE ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA. SISTEMA DE RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE É OPERADO A PARTIR DO BOTÃO DE AJUSTE. O ASSENTO É AJUSTÁVEL. O GUIÃO SE ADAPTA ÀS NECESSIDADES DO USUÁRIO. POSSUI RODAS DE TRANSPORTE QUE FACILITAM O MOVIMENTO.SUPORTA ATÉ 150 KG.	ATHLETIC 210BV	UN	1,00	2.800,00	2.800,00
TOTAL						2.800,00

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no PNCP e Diário Oficial do Município e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos, conforme o Art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021. PRAZO DE ENTREGA no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da "Requisição de Compra", emitido pelo Departamento de Compras, que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil, sem custos adicional, parceladamente, após formalização e assinaturas da Ata de Registro de Preços. LOCAL DE ENTREGA Unidade Básica de Saúde - Rua Osmar Antônio Capuano nº. 303, Centro - Arapuá - Pr. CEP: 86.884-000. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM SENTIDO GERAL Poderá haver o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado. PAGAMENTO será efetuado conforme entrega efetivamente realizada, tendo prazo de até 10 (dez) dias após a liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestado pelo fiscal e gestora da Ata de Registro de Preços, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, através de transferência eletrônica para conta bancária da Contratada indicada pela mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício	Conta da despesa	Natureza - Material de Consumo	Fonte de recurso	Funcional programática
2026	2590	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2048
2026	2850	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	07.002.10.301.0015.2051
2026	2860	3.3.90.30.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	07.002.10.301.0015.2051

Exercício	Conta da despesa	Natureza - Equipamentos e Material Permanente	Fonte de recurso	Funcional programática
2026	2530	4.4.90.52.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	07.002.10.301.0015.1007
2026	2930	4.4.90.52.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	07.002.10.301.0015.2051
2026	2940	4.4.90.52.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	07.002.10.301.0015.2051
2026	2950	4.4.90.52.00.00	00500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	07.002.10.301.0015.2051
2026	2960	4.4.90.52.00.00	00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2051

FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fiscal André Felipe Silva Desidério - Fisioterapeuta e a gestora Andrea Rodrigues da Silva Szafranski. ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 2021. FORO Comarca de Ivaiporã - Pr. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços 16 de Junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

25

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Terça-Feira, 16 de Junho de 2026

Edição Nº: 1330



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ
A serviço de todos!

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 84/2026 Processo Licitatório nº. 32/2026 Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº. 13/2026 CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÁ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44 Prefeito Municipal Manoel Salvador. CONTRATADA TUDOESTÉTICA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. EPP. CNPJ/MF nº. 43.326.521/0001-46 Sócio Administrador Eduardo Rocha Netto. BOBJETO Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais e Equipamentos para Fisioterapia, destinados ao atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Arapuá - Pr.

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 007	KIT DE THERABAND MATERIAL: BORRACHA NATURAL LÁTEX. O KIT INCLUI: AMARELO (LEVE): 1,5M COMPRIMENTO X 15CM LARGURA X 0,35MM ESPESSURA; AZUL (MÉDIO): 1,5M COMPRIMENTO X 15CM LARGURA X 0,45MM ESPESSURA; ROXO (FORTE): 1,5M COMPRIMENTO X 15CM LARGURA X 0,55MM ESPESSURA	Convoy Sport	KIT	4,00	43,99	175,96
LOTE: 013	APARELHO EQUIPADO COM 11 TIPOS DE CORRENTES EXCITOMOTORAS TENS. FES. HIGHFORCE, RUSSA, MEDIUMFORCE, SOFTFORCE, INTERFERENCIAL 2000HZ E 4000HZ GALVÂNICA, MICROGALVÂNICA, E MENS. 4 CANAIS INDEPENDENTES DE CONTROLE DE INTENSIDADE.	Htm	UN	1,00	2.109,99	2.109,99
LOTE: 015	KIT CANELEIRA DE 1 A 5 KG (O PAR). TIPO DE FECHO: VELCRO PAR DE CANELEIRAS (1,2,3,4,5 KG) DIMENSÕES: 42CM DE COMPRIMENTO X 17CM DE LARGURA	One lite	UN	1,00	260,00	260,00
TOTAL						2.545,95

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no PNCP e Diário Oficial do Município e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos, conforme o Art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021. PRAZO DE ENTREGA no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da "Requisição de Compra", emitido pelo Departamento de Compras, que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil, sem custos adicional, parceladamente, após formalização e assinaturas da Ata de Registro de Preços. LOCAL DE ENTREGA Unidade Básica de Saúde - Rua Osmar Antônio Capuano nº. 303, Centro - Arapuá - Pr. CEP: 86.884-000. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM SENTIDO GERAL Poderá haver o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado. PAGAMENTO será efetuado conforme entrega efetivamente realizada, tendo prazo de até 10 (dez) dias após a liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestado pelo fiscal e gestora da Ata de Registro de Preços, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, através de transferência eletrônica para conta bancária da Contratada indicada pela mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício	Conta da despesa	Natureza - Material de Consumo	Fonte de recurso	Funcional programática
2026	2590	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2048
2026	2850	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	07.002.10.301.0015.2051
2026	2860	3.3.90.30.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	07.002.10.301.0015.2051

Exercício	Conta da despesa	Natureza - Equipamentos e Material Permanente	Fonte de recurso	Funcional programática
2026	2530	4.4.90.52.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	07.002.10.301.0015.1007
2026	2930	4.4.90.52.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	07.002.10.301.0015.2051
2026	2940	4.4.90.52.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	07.002.10.301.0015.2051
2026	2950	4.4.90.52.00.00	00500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	07.002.10.301.0015.2051
2026	2960	4.4.90.52.00.00	00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2051

FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fiscal André Felipe Silva Desidério - Fisioterapeuta e a gestora Andrea Rodrigues da Silva Szafranski. ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 2021. FORO Comarca de Ivaiporã - Pr. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços 16 de Junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

26

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Terça-Feira, 16 de Junho de 2026

Edição Nº: 1330



Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 85/2026 Processo Licitatório nº. 32/2026 Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº. 13/2026 CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÁ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44 Prefeito Municipal Manoel Salvador. CONTRATADA RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME. CNPJ/MF nº. 22.382.705/0001-53 Titular Jessica Kajo Sisti Procurador Giancarlo Malvezzi Gulla. OBJETO Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais e Equipamentos para Fisioterapia, destinados ao atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Arapuá - Pr.

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002	ARCO FLEXÍVEL. ANEL DE PILATES PLUS, ANEL LEVEMENTE FLEXÍVEL REVESTIDO COM APOIOS, ANEL INTERNO EM POLIPROPILENO	YINS ANEL	UN	4,00	28,53	114,12
LOTE: 010	KIT 4 BOLAS SUIÇAS (TAMANHOS VARIADOS) POSSUI FRISOS ANTI DERRAPANTES, ACOMPANHA BOMBA PARA ENCHIMENTO. DIMENSÃO: 55CM, 65CM, 75CM E 85CM	SR KIT BOLAS	KIT	5,00	294,99	1.474,95
					TOTAL	1.589,07

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no PNCP e Diário Oficial do Município e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos, conforme o Art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021. PRAZO DE ENTREGA no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da "Requisição de Compra", emitido pelo Departamento de Compras, que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil, sem custos adicional, parceladamente, após formalização e assinaturas da Ata de Registro de Preços. LOCAL DE ENTREGA Unidade Básica de Saúde - Rua Osmar Antônio Capuano nº. 303, Centro - Arapuá - Pr. CEP: 86.884-000. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM SENTIDO GERAL Poderá haver o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado. PAGAMENTO será efetuado conforme entrega efetivamente realizada, tendo prazo de até 10 (dez) dias após a liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestado pelo fiscal e gestora da Ata de Registro de Preços, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, através de transferência eletrônica para conta bancária da Contratada indicada pela mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício	Conta da despesa	Natureza - Material de Consumo	Fonte de recurso	Funcional programática
2026	2590	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2048
2026	2850	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	07.002.10.301.0015.2051
2026	2860	3.3.90.30.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	07.002.10.301.0015.2051

Exercício	Conta da despesa	Natureza - Equipamentos e Material Permanente	Fonte de recurso	Funcional programática
2026	2530	4.4.90.52.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	07.002.10.301.0015.1007
2026	2930	4.4.90.52.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	07.002.10.301.0015.2051
2026	2940	4.4.90.52.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	07.002.10.301.0015.2051
2026	2950	4.4.90.52.00.00	00500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	07.002.10.301.0015.2051
2026	2960	4.4.90.52.00.00	00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2051

FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fiscal André Felipe Silva Desidério - Fisioterapeuta e a gestora Andrea Rodrigues da Silva Szafranski. ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da Lei Federal nº.14.133, de 2021. FORO Comarca de Ivaiporã - Pr. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços 16 de Junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

27

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Terça-Feira, 16 de Junho de 2026

Edição Nº: 1330



Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 86/2026 Processo Licitatório nº. 32/2026 P E p/ Registro de Preços nº. 13/2026 CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÁ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44 Prefeito Municipal Manoel Salvador. CONTRATADA RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. EPP. CNPJ/MF nº. 03.583.301/0001-83 Sócio Administrador Kleber Antonio Tolomeu Tonin. OBJETO Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais e Equipamentos para Fisioterapia, destinados ao atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Arapuá - Pr.

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	ELETRODO ADESIVO 5X5 PARA TRATAMENTO DE ELETROESTIMULAÇÃO TENS/FES, PLUG 2MM PADRÃO BRASIL, HIDROGEL ADESIVO E BORRACHA, CONECTOR PADRAO 2.0 (2 MM) PLUG BANANA, EM FORMATO QUADRADO.COD. BR 0481299	ARKTUS/ BIOLAND 5X5	UN	5,00	16,00	80,00
LOTE: 003	AGULHA DE ACUPUNTURA 25X40MM CX C/ 1000 CABO ESPIRAL INOX, ESTERILIZADA COM MANDRIL DE PLÁSTICO, EMBALADAS EM PACOTES DE 10 EM 10, COM UM MANDRIL P/ CADA 10 AGULHAS.	ACCUBIO 25X40	CX	4,00	127,90	511,60
LOTE: 009	KIT MINI BAND 5 FAIXAS ELÁSTICAS COM DIFERENTES NÍVEIS DE RESISTÊNCIA: DE SUPER LEVE A SUPER PESADO MATERIAL: LÁTEX DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA (MEDIDAS: 30 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE LARGURA (SEM ESTICAR) VERDE (2-5 KG) AZUL (5-7 KG) AMARELA (7-9 KG) VERMELHA (9-14 KG) PRETA (16-18 KG)	SECULO KIT	KIT	5,00	24,00	120,00
LOTE: 012	KIT VENTOSA KIT VENTOSA COM 19 COPOS NÚMERO 2 3,8CM 1 UNIDADES NÚMERO 3 3,5CM 2 UNIDADES NÚMERO 4 3,0CM 2 UNIDADES NÚMERO 5 2,3CM 1 UNIDADES MATERIAL DOS COPOS: ACRÍLICO	ACCUBIO KIT	KIT	2,00	190,00	380,00
LOTE: 016	BANDAGEM FUNCIONAL (KINESIO). BANDAGEM ELÁSTICA FITA KINESIO, 5CM DE LARGURA E 5M DE COMPRIMENTO. FEITO DE ALGODÃO E HIPOALERGÊNICO. RESISTENTE À ÁGUA. LIVRE DE LÁTEX.	KINESIO 5X5	UN	20,00	23,00	460,00
TOTAL						1.551,60

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no PNCP e Diário Oficial do Município e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos, conforme o Art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021. PRAZO DE ENTREGA no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da "Requisição de Compra", emitido pelo Departamento de Compras, que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil, sem custos adicional, parceladamente, após formalização e assinaturas da Ata de Registro de Preços. LOCAL DE ENTREGA Unidade Básica de Saúde - Rua Osmar Antônio Capuano nº. 303, Centro - Arapuá - Pr. CEP: 86.884-000. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM SENTIDO GERAL Poderá haver o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado. PAGAMENTO será efetuado conforme entrega efetivamente realizada, tendo prazo de até 10 (dez) dias após a liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestado pelo fiscal e gestora da Ata de Registro de Preços, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, através de transferência eletrônica para conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício	Conta da despesa	Natureza - Material de Consumo	Fonte de recurso	Funcional programática
2026	2590	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2048
2026	2850	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	07.002.10.301.0015.2051
2026	2860	3.3.90.30.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	07.002.10.301.0015.2051

Exercício	Conta da despesa	Natureza - Equipamentos e Material Permanente	Fonte de recurso	Funcional programática
2026	2530	4.4.90.52.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	07.002.10.301.0015.1007
2026	2930	4.4.90.52.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	07.002.10.301.0015.2051
2026	2940	4.4.90.52.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	07.002.10.301.0015.2051
2026	2950	4.4.90.52.00.00	00500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	07.002.10.301.0015.2051
2026	2960	4.4.90.52.00.00	00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2051

FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fiscal André Felipe Silva Desidério - Fisioterapeuta e a gestora Andrea Rodrigues da Silva Szafranski. ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da Lei Federal nº.14.133, de 2021. FORO Comarca de Ivaiporã - Pr. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços 16 de Junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

28

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 16 de Junho de 2026

Edição Nº: 1330

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

OBJETO: Aquisição de a aquisição de 5 inscrições para o curso sobre: "5º MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS PARANAENSES. Eleições 2026, governança, transparência e segurança jurídica no legislativo municipal", a ser realizado nos dias 16 à 19 de junho de 2026, na cidade de Curitiba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 031/2026, ante as justificativas que se embasam no art. art. 74 da Lei nº 14.133/2021, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação do serviço supramencionado, perfazendo o valor total de **R\$11.160,00 (onze mil, cento sessenta) reais**, em favor da empresa **União das Câmaras, Vereadores, e Gestores Públicos do Paraná (UVEPAR)** para a efetivação da presente inexigibilidade de competição, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Câmara de Vereadores de Arapuã, 15 de junho de 2026.

ALISSON THIAGO DIAS PAULINO
Presidente da Câmara